

LEI Nº 005/94

EMENTA: Autoriza a abertura do Crédito Su plementar e adota outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO SURUBIM:
FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DO SURUBIM APROVOU E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 19 - Fica o Chefe de Poder 'Executivo Municipal autorizado a abrir Crédito Suplementar na importância de CR\$ 137.000.000,00 (Cento e trinta e sete milhões 'de cruzeiros reais), destinado ao reforço das dotações orça mentárias a seguir:

2.0 - ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR
2.1 - Gabinete do Prefeito
03070202.002 - Manutenção do Gabinete
3111.02 - Vencimentos de Funcionários.. CR\$ 2.000.000,00
030070202.003 - Contribuição a AMUP







4.0 - SECRETARIA DE FINANÇAS 4.3 - Departamento de Contabilidade 03080322.029 - Manutenção do Departamento 3111.00 - Pessoal Civil	•	
3111.00 - Pessoal Civil CR\$	2.000.000,00	
5.0 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO 5.2 - Depart. Ensino de 1º e 2º Graus 08421882.034 - Promoção de Ensino Fundamental 3131.00 - Remuneração Serv. Pessoais. CR\$	2.000.000,00	
3132.00 - Outros Serv. Encargos CR\$	3.000.000,00	
08421882.037 - Assist. Estudantes c/ Transporte Escolar		
3254.00 - Apoio Financ. Estudantes CR\$ 08421882.038 - Assist. Estudantes c/ Bolsa de Estudo		
3254.00 - Apoio Financ. Estudantes CR\$ 08431972.042 - Promoção de Ensino Médio	1.000.000,00	
3132.00 - Outros Serv. Encargos CR\$	1.500.000,00	
6.0 - SECRETARIA DE TRANSPORTE SANEAMENTO E URBANISMO		
6.2 - Departamento de Transportes		
16885342.047 - Conserv. Rodovias Municipais	r 000 000 00	
3120.00 - Material de Consumo CR\$		
3132.00 - Outros Serv. Encargos CR\$	1.000.000,00	
16885362.048 - Manutenção do Departamento 3111.00 - Pessoal Civil	1.000.000,00	
3120.00 - Material de Consumo CR\$	T.000.000.00	
CIPILINI - WENDERLE UN CONSUNCA A A A A A A CONSUNC	ച വലവ വെക്കവ	
	2.000.000,00	
3132.00 - Outros Serv. Encargos CR\$	2.000.000,00	
3132.00 - Outros Serv. Encargos CR\$ 6.4 - Depart. Construção Conserv. Fiscalização	1.000.000,00	
3132.00 - Outros Serv. Encargos CR\$ 6.4 - Depart. Construção Conserv. Fiscalização 10603272.053 - Manut. Tistema Iluminação Fública	1.000.000,00	
3132.00 - Outros Serv. Encargos CR\$ 6.4 - Depart. Construção Conserv. Fiscalização	1.000.000,00	
3132.00 - Outros Serv. Encargos CR\$ 6.4 - Depart. Construção Conserv. Fiscalização 10603272.053 - Manut. istema Iluminação Pública 3132.00 - Outros Serv. Encargos CR\$	1.000.000,00	
3132.00 - Outros Serv. Encargos CR\$ 6.4 - Depart. Construção Conserv. Fiscalização 10603272.053 - Manut. Tistema Iluminação Fública	1.000.000,00	
3132.00 - Outros Serv. Encargos CR\$ 6.4 - Depart. Construção Conserv. Fiscalização 10603272.053 - Manut. istema Iluminação Pública 3132.00 - Outros Serv. Encargos CR\$ 7.0 - SECRETARIA DE SAÚDE 7.2 - Departamento de Higiene e Saúde 13754282.058 - Manutenção do Departamento	1.000.000,00	
3132.00 - Outros Serv. Encargos CR\$ 6.4 - Depart. Construção Conserv. Fiscalização 10603272.053 - Manut. istema Iluminação Fública 3132.00 - Outros Serv. Encargos CR\$ 7.0 - SECRETARIA DE SAÚDE 7.2 - Departamento de Higiene e Saúde 13754282.058 - Manutenção do Departamento 3131.00 - Remuneração S. Pessoais CR\$	1.000.000,00	
3132.00 - Outros Serv. Encargos CR\$ 6.4 - Depart. Construção Conserv. Fiscalização 10603272.053 - Manut. istema Iluminação Pública 3132.00 - Outros Serv. Encargos CR\$ 7.0 - SECRETARIA DE SAÚDE 7.2 - Departamento de Higiene e Saúde 13754282.058 - Manutenção do Departamento	1.000.000,00 2.500.000,00	







13754282.063 - Manut. Postos de Saúde 3111.00 - Pessoal Civil	4.000.000,00 2.000.000,00 1.000.000,00 500.000,00
8.0 - SECRETARIA DE TRABALHO E AÇÃO SOCIAL 8.2 - Departamento de Apoio Comunitário 13754272.073 - Dist. Alimentos a Indigentes	
3120.00 - Material de ConsumoCR\$ 15814872.078 - Distribuição Mat. Construção p/reparos em casas de pessoas pobres na forma da Lei	2.000.000,00
3120.00 - Material de Consumo CR\$ 8.4 - Depart. Aperfeiçoamento Mão-de-Obra 08452152.080 - Manutenção do Departamento	1.000.000,00
3111.00 - Pessoal Civil CR\$ 08452152.081 - Manut. Cursos Profissionalizantes 3111.00 - Pessoal Civil CR\$	2.000.000,00
10.0 - SECRETARIA DE TURISMO CULTURA E ESPORTES 10.3 - Depart. Esportes e Eventos 08482472.090 - Promoção Eventos Cult. Município 3131.00 - Remuneração S. Pessoais CR\$	1.000.000,00
11.0 - SECRETARIA DE AGRICUITURA INDÚSTRIA E COMÉ 11.2 - Depart. Matadouro F. M. Indústria e Comérc 04160962.095 - Manutenção de Currais de nimais, Feiras Livres, Mercado e Açougues 3111.00 - Pessoal Civil	1.000.000,00

Art. 29 - As despesas com a abertura do Crédito Suplementar de que trata o artigo anterior desta Lei, cor rerão por conta das anulações parciais das dotações orçamenta rias abaixo discriminadas:







5.0 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO		
5.2 - Departamento de Ensino de 1º e 2º Graus		
08421882.034 - Promoção de Ensino Fundamental		
3111.00 - Pessoal Civil		
3120.00 - Material de Consumo		
4120.00 - Equip.e Material Permanente	CR\$	10.000.000,00
6.0 - SECRET. DE TRANSP. SANEAMENTO E URBANISMO		
6.4 - Departo de Const. Conserv. e Fiscalização		
10583231.025 - Const.de Calçamento	5	*
4110.00 - Obras e Instalações	CR\$	34.000.000,00
9.0 - SECRETARIA DE GOVERNO		
9.2 - Departo de Articulação Pipular		· 🖦
03301742.084 - Manutenção da Guarda Municipal		
4120.00 - Equip.e Material Permanente	CR\$	15.000.000,00
11.0 - SECRET. DE AGRICULT. INDÚSTRIA E COMERÉRCI		
11.2 - Departo de Mat., F. Merc. Indúst. e Comércio		
11.2 - Departo de Mat., F. Merc. Indúst. e Comércio 04160961.054 - Ref. do Préd. do Açougue Público	•	
11.2 - Departo de Mat., F. Merc. Indúst. e Comércio 04160961.054 - Ref. do Préd. do Açougue Público 4110.00 - Obras e Instalações	CR\$	
11.2 - Departo de Mat., F. Merc. Indúst. e Comércio 04160961.054 - Ref. do Préd. do Açougue Público	CR\$	
11.2 - Departo de Mat., F. Merc. Indúst. e Comércio 04160961.054 - Ref. do Préd. do Açougue Público 4110.00 - Obras e Instalações	CR\$ CR\$_	4.000.000,00
11.2 - Departo de Mat., F. Merc. Indúst. e Comércio 04160961.054 - Ref. do Préd. do Açougue Público 4110.00 - Obras e Instalações	CR\$ CR\$_	4.000.000,00

sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município do Surubim, em 27 de maio de 1994.

6,000

MURILO JORGE FARIAS BARBOSA

- Prefeito -.

